



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2015, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores: item 01 – empresa RENI DE SOUZA SILVA, CNPJ 12.919.986/0001-87; item 02 – empresa PAULO ROBERTO MIELCZARSKI, CNPJ 13.160.048/0001-09; item 03, 07, 11 – empresa E. L. MARQUES & CIA LTDA., CNPJ 21.308.693/0001-54; item 04 – empresa LUIS CARLOS SANGUINÉ DE LIMA, CNPJ 13.010.674/0001-19; item 05 – empresa ARLEI SCHMIDT & CIA. LTDA., CNPJ 04.919.982/0001-70; item 06 – empresa FERNANDA ROCHA DA SILVA TRANSPORTES EPP, CNPJ 09.311.345/0001-30; item 08 – empresa CRISTIAN SOUZA E SILVA, CNPJ 13.724.717/0001-28; item 09 – empresa LEOMAR MILESKI BEDUM – ME, CNPJ 14.807.003/0001-46; item 10 – empresa CELSO COLLOVINI MACHADO, CNPJ 08.580.317/0001-56; conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório, fls. 472/473 e 654/655.

Barão do Triunfo, 25 de fevereiro de 2015.

---

GILMAR FRANCISCO PASSOS DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício